

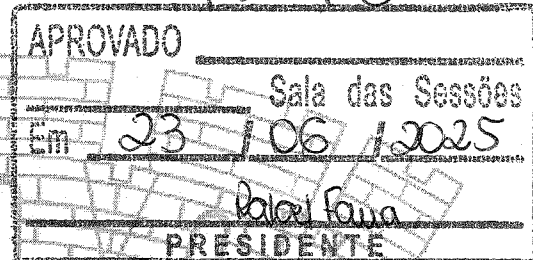
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 851/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a Construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Novo Campinho, neste município

JUSTIFICATIVA

A prática esportiva é um direito assegurado ao cidadão. Sabendo da importância de estimular as atividades físicas, é um papel da família, da escola, das autoridades e da comunidade. É preciso garantir espaços e oportunidades para que as pessoas possam exercer seu direito ao esporte, ao lazer e à cultura, principalmente as crianças e adolescentes.

Além de tudo, os esportes são uma ótima maneira de ensinar valores importantes para o futuro, como honestidade, respeito e amizade. As atividades físicas também estimulam a criatividade, alimentam os sonhos, desenvolvem o raciocínio e a coordenação motora das crianças desde os primeiros anos de vida.

Ressalto que o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que é dever dos governos e da sociedade oferecer espaços seguros e atividades de esporte, lazer e cultura para todas as crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025


Márcio Pereira dos Santos – Marcinho da Lua
Vereador